

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. ARMANDO DE PAULA ASSIS"



PLANO ESCOLAR

2020/2021

PROPOSTA DO PLANO ESCOLAR
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
"Dr. Armando de Paula Assis"

Exercício: 2020/2021

REBIDO EM 28/10/2020
Assinatura *Frederico*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs: 163/73 - Unidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93533/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga/SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620/118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

PLANO DE TRABALHO 2020/2021

Nome: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Endereço: Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220

CNPJ: 45.445.095/0001-95

Bairro: Vila Paulo Ayres

Email: apaetape@apaetapetininga.com.br e apaetape@gmail.com

Telefone: (15) 33769444

Site: www.apaetapetininga.com.br

Autorização de funcionamento: Esta Unidade Escolar foi autorizada através da Portaria de 29/06/1982 pelo Diretor Regional de Ensino da Região de Itapetininga, publicada no DOE de 02/07/1982, para funcionamento dos cursos em nível de grau na modalidade Educação Especial.

Responsáveis Legais:

Presidente: Alexandre Leme de Oliveira

RG: 22.753.204.3-9

CPF: 122.814.698-59

Diretora Administrativa: Luiz Fernando Bragagnolo

RG: 7.638.827

CPF: 983.702.518-20

Diretora Escolar: Julliana Pereira de Melo Arruda Corrêa Batista

RG: 64.042.361-9

CPF: 014.404.454-43

Coordenadora Pedagógica: Maria de Lourdes Escanes Rodrigues

RG: 33.860.126-0

CPF: 307.306.568-70

Auxiliar de Secretária Escolar: Bárbara Piloto de Oliveira

RG: 41.406.609-1

CPF: 406.598.828-41



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1258/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2885/73 - Perseveridade Justiça Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Confirma Portaria a/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.086/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.258.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238271/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

IDENTIFICAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, APAE de Itapetininga, fundada em Assembleia realizada em 14 de julho de 1971 nesta cidade, passou a regular-se pelo Estatuto, Regimento Interno e pela legislação civil em vigor. Representa uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Evilásio Massaine Pires, nº. 1220 Vila Paulo Ayres, e foro no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Existe a capacidade de atendimento para 250 (duzentos e cinquenta) alunos (ambos os sexos). De acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001**, a qual Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:

Art. 10. Os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover, podem ser atendidos, em caráter extraordinário, em escolas especiais, públicas ou privadas, atendimento esse complementado, sempre que necessário e de maneira articulada, por serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.

§ 1º As escolas especiais, públicas e privadas, devem cumprir as exigências legais similares às de qualquer escola quanto ao seu processo de credenciamento e autorização de funcionamento de cursos e posterior reconhecimento.

§ 2º Nas escolas especiais, os currículos devem ajustar-se às condições do educando e ao disposto no Capítulo II da LDBEN.

§ 3º A partir do desenvolvimento apresentado pelo aluno, à equipe pedagógica da escola especial e a família devem decidir conjuntamente quanto à transferência do aluno para escola da rede regular de ensino, com base em avaliação pedagógica e na indicação, por parte do setor responsável pela educação especial do sistema de ensino, de escolas regulares em condição de realizar seu atendimento educacional.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs: 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1296/77 - Federal, Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2880/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.265-430.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Feres, 1.228 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 13.212-209 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitapetininga@itapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

FINALIDADES

Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza Física, Mental, Intelectual ou Sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Grande parte da população assistida pela Instituição, provém de famílias de baixa renda e em situação sociocultural desfavorável, portanto, enquadrando-se no público alvo da Assistência Social, sendo trabalhadores rurais, desempregados atuando como coletores de reciclagens ou prestadores de serviço temporário, aposentados, domésticas, trabalhadores do comércio local, motoristas, entre outros.

São os seguintes os fins da APAE/Itapetininga, nos limites territoriais do seu município:

- I – Promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e Múltipla em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II – Prestar serviço de Habilitação e Reabilitação ao público definido para o ano de 2021 promovendo sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e Múltipla, e para suas famílias;
- III – Ofertar serviços de Educação Especial para as Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (deficiência intelectual associada à outra deficiência), que necessitam de apoio pervasivo de forma presencial ou de forma remota;
- IV – Oferecer serviços na área da saúde, com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento integral do beneficiário, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as Pessoas com Deficiências;
- V – Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei nº 1258/77 - Federal: Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 245/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - CNPJ: 65.445.065/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.298.626/118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Feres, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3378-9444 CEP 13.212-300 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitape@apaetitapinga.com.br - Site: www.apaetitapinga.com.br

- VI – Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- VII – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos dispositivos da Lei 11114/05, Parecer CNE 18/05, Resolução CNE 03/05, Deliberação CSS 61/06, a Resolução SE 11/08 alterada pela Resolução SE 31/08, a Secretaria Estadual da Educação garantirá o direito de acesso e permanência na escolarização dos alunos que necessitam de apoio pervasivo, com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e TEA, que já estão matriculados e os encaminhados pela DEISA. Vale ressaltar que em caso de pandemia ou outra situação que impossibilite a presença do educando na entidade educacional, continuaremos o atendimento de forma remota conforme a nota de esclarecimento do CNE/CP N.º: 5/2020, que indica a utilização da modalidade Educação a Distância previstas no Decreto n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969, o qual prevê a possibilidade de realização de atividades fora do ambiente escolar para estudantes que estejam impossibilitados de frequentar a unidade escolar por conta de risco de contaminação direta ou indiretamente. Além do artigo 32 (ensino fundamental) e Parecer CNE/CEB n.º 5, de 7 de maio de 1997, que indica não ser apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar. A fim de garantir atendimento escolar essencial, propõe-se, excepcionalmente, a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes e suas respectivas famílias enquanto persistirem restrições sanitárias para presença completa dos estudantes no ambiente escolar. Considerando que o educando está em constante interação com o meio, contribuindo para mudanças substanciais no mesmo e dele recebendo importantes influências é importante utilizarmos métodos e nomenclaturas é fundamental tratar o aluno como Ser Humano, antes mesmo de considerar suas Deficiências, porém há de se



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei n.º 1296/77 - Federal: Dec. 9883/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Portaria s/n de 29/06 - Publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620/118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 236171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Feres, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 13.212-300 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitape.com.br - Site: www.apacitape.com.br

ponderar a necessidade de embasamento teórico e científico para oferecer um trabalho com qualidade e eficiência em todas as modalidades ofertadas.

PÚBLICO-ALVO

Alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que necessitam de apoio pervasivo, devendo estar matriculados ou encaminhados pela DEISA, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da escola da rede comum de ensino. Anexo a este documento segue lista dos alunos.

Salas: TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) e DI (Deficiência Intelectual e Múltipla)

Total de Alunos: 53 (45 TEA e 08 DI)

Nº de Salas: 12

Período: Manhã e Tarde

Público Alvo: Alunos a partir de 06 anos com TEA, Deficiência Intelectual e ou Múltipla (associada à outra deficiência).

Periodicidade: 05 dias por semana, 4 horas diárias (em caso de pandemia ou qualquer outra situação que impeça a presença dos alunos na instituição seguiremos todo o direcionamento do CNE/CEB e órgãos competentes).

Capacidade de Atendimento: 55 (45 TEA e 10 DI)

Área de Atuação: Educação Especial

CARGA HORÁRIA

De acordo com o Calendário Escolar homologado pela Diretoria Regional de Ensino atendendo à legislação vigente:

- 200 (duzentos) dias letivos;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 248/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Portaria s/n de 29/06 - João D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.258.028/118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.228 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

- Mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais;
- 5 (cinco) dias/semana com 20 aulas de 45 minutos cada e 20 horas semanais (em caso de pandemia ou qualquer outra situação que impeça a presença dos alunos na instituição seguiremos todo o direcionamento do CNE/CEB e órgãos competentes).

AGRUPAMENTO DE ALUNOS POR SALA

O agrupamento deverá ser flexível, de acordo com os critérios estabelecidos pela regulamentação da SEE vigente respeitando as diferenças de idade, o desenvolvimento cognitivo dos assistidos e suas relações vinculares com professores e outros assistidos.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das competências, proporcionando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e a sua inclusão social.

Os objetivos só poderão ser tratados após a leitura do professor de sua classe onde envolve o conhecimento do aluno e do ambiente, os quais podem ser:

I – **Flexível**: podem ser alterados sempre que necessários;

II – **Individualizado**: devem atender as necessidades específicas do aluno:

- Voltados para os pontos fortes dos alunos: enfatizar que o aluno aprenderá. (Habilidades funcionais selecionadas, sempre tendo o aluno como foco).
- Partindo do pressuposto que a **Educação não é só Escolaridade**, no sentido de conteúdos puramente acadêmicos e que todas as pessoas podem se beneficiar da Educação Sistemática e Assistemática, apresentamos uma Proposta Curricular Adaptada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1286/77 - Federal, Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 publicada D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.820.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 236171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Verrador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

- Diante do atual cenário que estamos vivenciando da Pandemia do Coronavírus Covid-19 e com a suspensão das aulas presenciais no ano de 2020 de acordo com o Decreto 64.862 de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto 64.864 de 16 de março de 2020 nas escolas, fizeram-se necessárias algumas mudanças em nossas práticas para que o processo de aprendizagem de nossos alunos não seja afetado neste período de isolamento social. Desde que recebemos as primeiras instruções em relação aos cuidados e prevenção da pandemia do Coronavírus, atuamos de forma cuidadosa, cumprindo as orientações formalizadas nos Decretos e Deliberações para garantir a saúde e preservar a vida dos nossos alunos, familiares e funcionários. Entendemos que haja necessidade de uma nova suspensão de atividades presenciais, estaremos adaptados e prontos para dar procedência com os atendimentos de forma remota, pois acreditamos que nossos alunos também necessitam dar continuidade no seu processo de ensino aprendizagem e têm condições de desenvolver as atividades em casa com apoio de seus familiares ou responsável, com orientações dos professores e equipe multidisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer ensino acadêmico com **adaptação significativa no currículo**, exercitando a curiosidade intelectual, incentivando a reflexão, a imaginação e a criatividade;
- Estimular de acordo com interesse e as **potencialidades de cada aluno**, a **aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas**, de maneira funcional;
- Trabalhar as competências sociais e promover a **inclusão do aluno na comunidade**;
- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital em busca da construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- Proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida; exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93032/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - CNPJ. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 871.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 23071/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.210 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 13.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitaps@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação (utilizando diferentes linguagens – oral, visual, motora, escrita, corporal e digital), autocuidado, vida familiar, vida social ao exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, autonomia, saúde física e emocional, segurança, lazer, trabalho, saberes e vivências culturais;
- Oferecer Suporte Terapêutico e apoio contínuo, tanto aos Professores quanto aos Educandos, durante o turno escolar, diversificando e ampliando o currículo, com atendimentos complementares dos serviços especializados nas áreas de Saúde (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Snoezelen e Equoterapia), Serviço Social e Psicologia, buscando o melhor desenvolvimento biopsicossocial do assistido;
- Fortalecer os vínculos sócio afetivos (presencialmente ou de forma remota);
- Conhecer, medir e trabalhar em cima das potencialidades de cada educando seja de forma presencial ou remota para que a educação não seja interrompida;
- Amenizar os prejuízos que podem causar o distanciamento social e a quebra da rotina escolar dos nossos alunos com atividades que possam ser realizadas em casa dando continuidade ao Planejamento proposto para as Turmas de acordo com suas especificidades.

METAS DOS PROGRAMAS PARA 2021

- Intensificar a integração entre família e Instituição;
- Ampliar a parceria entre escola e família e o atendimento às famílias;
- Acolher novos alunos dentro do Termo de Acordo estabelecido no mínimo mais 10 alunos;
- Acolher aos familiares;
- Introduzir novos materiais pedagógicos;
- Iniciar o atendimento da Hidroterapia;
- Implementar a Casa Laboratório (treinos de AVDs e AVPs);



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal, Dec. 93353/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2689/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.698/0001-95 - Inscrição Estadual 371.268.820.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/79 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (13) 3379-9444 CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

- Buscar a participação dos pais no desenvolvimento do trabalho com os alunos; lembrando que a colaboração entre a família e a escola é condição indispensável para a melhoria da qualidade de vida do aluno;
- Oportunizar o acesso à cidadania, garantindo a sua participação na sociedade;
- Conhecer a realidade de cada aluno, por meio de visitas domiciliares;
- Oportunizar aos alunos a expressão dos seus desejos, ideias, pontos de vista e decisões (exercício da cidadania, autonomia e responsabilidade);
- Acrescentar novas estratégias de trabalho;
- Ampliar as atividades externas oferecidas aos alunos (treinos de AVPs em supermercados, lojas, shopping e passeios, apresentações culturais, cinema);
- Desenvolvimento de atividades que estimulem a autonomia e independência dos alunos;
- Utilizar os princípios filosóficos norteadores das Diretrizes metodológicas do Currículo Funcional Natural.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. ARMANDO DE PAULA ASSIS"

COMPONENTES CURRICULARES

Os Componentes Curriculares da Escola de Educação Especial atendem a legislação vigente no que diz respeito à Organização Curricular, atendendo a base nacional comum e uma parte diversificada com adaptações significativas no currículo. Para os alunos que apresentam necessidades de apoio pervasivo será considerado o nível de funcionalidade, determinando o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo às necessidades específicas de cada aluno. Em Anexo- Matriz Curricular.

A Escola de Educação Especial Armando de Paula Assis utilizará de recursos e estratégias funcionais que atendam às necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicativas. Na elaboração



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1477/72 - Estadual Lei n.º 1208/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/73 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.065/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268-420.318 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 288471/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.226 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3378-9444 CEP 18.212-208 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

do currículo para estes alunos, em que o foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e família, devendo levar em conta algumas propostas metodológicas:

I – Currículo Funcional Natural: Currículo Funcional Natural é facilitador do desenvolvimento das habilidades essenciais. As habilidades funcionais serão aquelas frequentemente exigidas nos ambientes domésticos e social, adaptadas aos Componentes Curriculares previstos na matriz Curricular;

II – Comunicação Aplicada ao Processo de Ensino Aprendizagem: A comunicação aplicada ao processo ensino aprendizagem é um facilitador e tem como objetivo contribuir ao desenvolvimento intelectual, como forma de proporcionar e estimular o desenvolvimento comunicativo, cognitivo e social, por meio de atividades e estratégias dinâmicas que visam estimular o aspecto fonoarticulatório, com exercícios respiratórios e articulatórios (treinos e exercícios miofuncionais orofaciais) e a linguagem;

III – Psicomotricidade: A Psicomotricidade objetiva melhorar ou normalizar o comportamento geral do indivíduo, desenvolvendo um trabalho constante sobre condutas motoras, neuro-motoras e perceptivo-motoras. Através destas condutas, o indivíduo vai se conscientizar do seu próprio corpo, desenvolver seu equilíbrio, controlar sua coordenação global e fina e estruturar a orientação espaço-temporal.

PRINCÍPIOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS

- I – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte de ensinar e o saber;
- II – Pluralismo de ideias e de concepção pedagógicas;
- III – Respeito à liberdade e apreço a tolerância;
- IV – Valorização do profissional da educação escolar;
- V – Garantia de padrão de qualidade;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9553/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 - pub. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei. 1572.

Avenida Vereador Eraldo M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 13.212-209 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitapetininga@apetitininga.com.br - Site: www.apaetitapetininga.com.br

VI – Valorização da experiência extraescolar;

VII – Vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais.

METODOLOGIA

A Escola de Educação Especial da APAE tem como finalidade prestar serviço de natureza especializada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), que necessitam de apoio pervasivo.

As etapas de escolarização na modalidade de **Ensino Fundamental I** se organizam da seguinte forma:

- Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11(onze) meses;
- Programa Socioeducacional, para alunos de 15(quinze) a 29 anos e 11 meses.

As atividades são trabalhadas de acordo com a dificuldade de cada aluno, respeitando seu tempo e disposição para a atividade proposta através de imagens visuais (geradoras de comunicação), desenvolvido dentro do currículo funcional de forma prazerosa dentro da pedagogia da gentileza e comunicação aplicada.

Dentro do campo da **Linguagem oral e escrita/Língua Portuguesa** é abordada as habilidades de percepção de si; percepção do outro; imitação de gestos; comunicação alternativa; expressão de vontade e necessidades, tendo em vista a elaboração e organização do pensamento e a construção do conhecimento de forma significativa. As estratégias partem da comunicação que o aluno apresenta nas diferentes situações da vida, quais os meios que utiliza e quais são as oportunidades para a interação. Desenvolvendo assim a comunicação com o uso de gestos, musicalização, rodas de leitura, língua de sinais, expressões faciais, uso de pranchas de alfabeto e ou símbolos pictográficos. Os projetos desenvolvidos bimestralmente também contemplam a apresentação e ou letramento com a utilização de materiais estruturados e atividades funcionais.

É criado condições para que a **Matemática e o raciocínio lógico** seja encontrado, oferecendo estímulos por meio de jogos variados, sequência lógica, cores e formas concretas,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs. 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal Dec. 93353/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria n.º de 29/06 - publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268-620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238371/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Eulálio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaehape@apaehape.com.br - Site: www.apaehape.com.br

identificação dos números nos diversos contextos, contagem com materiais diversos e associação a quantidade, comparação de escritas numéricas, noções de grandezas e medidas por semelhança e diferença e outros recursos.

Na abordagem das **Ciências Humanas (História e Geografia)** é dado ênfase a identificação pessoal, por meio do reconhecimento da imagem seja pelo retrato ou reflexo no espelho; o reconhecimento familiar é disposto por meio de histórias e associações e ou desenvolvimento de projetos paralelos; a identificação dos ambientes escolares por meio de visitas, caminhadas e o contato direto por meio dos momentos terapêuticos; os beneficiários também são contemplados com visitas a órgãos públicos, parques, zoológicos e outros com o acompanhamento familiar; nas AVP/AVD são desenvolvidos através de projetos e ações diárias com o intuito de adquirir atitudes e comportamentos favoráveis a preservação da saúde e higiene corporal e ambiental, ao desenvolver responsabilidades no cuidado com o próprio corpo e com o espaço em que habita. Vídeos, dramatizações, jogos de imitações, brincadeiras, pesquisas, palestras são os recursos utilizados para alcançar os objetivos propostos.

A **Educação Física** tem a ênfase da descoberta do corpo e suas possibilidades por meio do trabalho em grupo.

As atividades são trabalhadas de acordo com a dificuldade de cada aluno, respeitando seu tempo e disposição para a atividade proposta através das imagens visuais (geradoras de comunicação) com retornos positivos, com a linguagem receptiva e expressiva, além desse trabalho desenvolvido dentro do currículo funcional de forma prazerosa dentro da pedagogia da gentileza e comunicação alternativa, trabalhando também projetos.

Em caso de interrupção das atividades presenciais daremos continuidade com o trabalho e a interação com os alunos de forma remota. Esse trabalho ocorrerá através de mensagens pelo WhatsApp, teleatendimento e vídeo chamadas realizadas pelo professor de sua turma, psicólogo, assistente social, fonoaudióloga e fisioterapeuta.

Os **Projetos Pedagógicos** já planejados para o ano de 2021 são:

Permanentes



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial da Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei n.º 1298/77 - Federal: Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 245/73 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268-620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238571/76 - Dec. Lei 1372

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

- Leitura em família – Objetivo é resgatar o amor, a amizade, o respeito, a convivência familiar e despertar o interesse pela leitura;
- Horta na escola – Objetivo trabalhar conceitos de educação ambiental, estimular bons hábitos alimentares e valorizar o trabalho em equipe;
- Cozinha terapêutica – Objetivo possibilitar aos alunos participação ativa no preparo dos alimentos, confecção de receitas e organização do ambiente;
- Filme na escola – Objetivo é de despertar a atenção dos estudantes à medida que traz, de modo diferenciado, conteúdos necessários à formação curricular, sendo apresentados por uma linguagem interativa e que tende a sensibilizar quem está assistindo.

Bimestrais

- Os projetos bimestrais serão apresentados pelas educadoras no final do ano de 2020 para o exercício do ano seguinte.

SUORTE TERAPÊUTICOS

Seguem abaixo as descrições dos Suportes Terapêuticos ofertados:

ATIVIDADES OCUPACIONAIS

A Terapia Ocupacional visa promover melhor desenvoltura no que diz respeito à atividade de vida diária, socialização, atividade de vida instrumental e atividade de vida prática. Atuam na APAE de Itapetininga com atendimentos em formato de suporte terapêutico aos profissionais e professores nas adaptações e adequações em cadeiras de rodas, andadores e materiais pedagógicos. Além disso são desenvolvidas atividades no Jardim Sensorial e Horta, onde os alunos têm a possibilidade de experimentar sensações diferentes tais como andar descalços sobre superfícies ásperas (pedras, lixa, tampinhas) macias (areia), sente o aroma de

hortelã, alfavaca, poejo, erva cidreira, cebolinha, salsa. Oportunidade de plantar, regar, tirar erva daninha, cultivar com amor e ter noção de vida e morte, por meio do cuidado, além de manter o jardim e a horta limpos e organizados.



EQUOTERAPIA

Equoterapia é uma das abordagens do Setor de Fisioterapia. Trata-se de um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo, dentro de uma abordagem e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, visando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Além, de estimular as funções neuromotoras, o cavalo com "agente terapêutico" tem uma ação abrangente, influenciando também as áreas psicológica, cognitiva, social e comportamental, pois promove a adaptação efetiva do indivíduo ao meio, proporciona maior grau de autossuficiência, aumenta a confiança, estimula a comunicação e a socialização e melhora a qualidade de vida dos assistidos e de suas famílias.

Favorece a conscientização do próprio corpo, levando a um aperfeiçoamento da coordenação motora, equilíbrio, postura e força muscular, além de se tratar de uma atividade

agradável unida à sensação de independência, sem deixar de lado os princípios terapêuticos necessários. Os atendimentos são realizados semanalmente, com sessões individuais e/ou em grupo, de acordo com a necessidade de cada aluno.



TERAPIA MULTISSENSÓRIA SNOEZELEN/MSE

O SNOEZELEN/MSE é uma abordagem de Estimulação Multissensorial que surgiu na Holanda na década de 70 e foi criado por dois terapeutas, Verheul e Hulsegge. O nome Snoezelen vem da junção de duas palavras: "SNUFFELEN" (explorar); e "DOEZELEN" (relaxar). O MSE (Multi Sensory Environment) propõe um ambiente equipado com rico material multissensorial, ou seja, recursos que estimulam os sentidos: visão, audição, olfato, tato e paladar, além dos sistemas proprioceptivo e vestibular. A sala de atendimentos é equipada de tal forma a oferecer luzes, sons, cores, texturas e aromas, onde os objetos são coloridos e disponibilizados para serem tocados, vistos e explorados, diminuindo e/ou eliminando a agressividade e qualquer forma de estresse, entre outras condições. Assim, os sentidos são estimulados dando sensação de prazer e favorecendo o desenvolvimento global do indivíduo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação Federal: do Nacional das APAEs 163/73 - - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei n.º 1298/77 - Federal: Dec. 98333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2089/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 - Publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.015/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.318 - Fios Pástor: 0406 - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei: 1572.

Avenida Vereador Eribásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apasitape@apasitapetininga.com.br - Site: www.apasitapetininga.com.br

Os atendimentos são realizados semanalmente, com sessões individuais e/ou em grupo, de acordo com a necessidade de cada aluno.



FONOAUDIOLOGIA

O programa de fonoaudiologia na APAE tem como objetivo trabalhar o desenvolvimento, a melhora e/ou adequação de fala, linguagem, sistema sensorio motor oral, além de realizar o trabalho com a comunicação alternativa e/ou suplementar.



FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por objetivo dar suporte terapêutico aos alunos matriculados nesta Instituição, visando aprimorar suas habilidades motoras, respeitando as particularidades de cada indivíduo. Os atendimentos são realizados semanalmente de forma individual, ou em pequenos grupos, utilizando abordagens de psicomotricidade, ginástica laboral e fisioterapia convencional, dependendo da necessidade dos nossos assistidos.



SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social é o setor integrante da APAE responsável pelo atendimento e apoio social às famílias dos alunos atendidos, tendo como objetivo promover a autonomia,

proporcionando melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua interação familiar, trabalhando na defesa e garantia dos direitos.



ODONTOLOGIA

A Secretaria de Saúde disponibiliza um dentista + 01 assistente para atender todos os alunos que necessitam de tratamento odontológico no consultório instalado na Entidade. Estes profissionais atendem uma vez por semana. Os tratamentos são realizados de acordo com as necessidades de cada aluno e os casos mais complexos são encaminhados aos órgãos competentes.



PSICOLOGIA ESCOLAR

A Psicologia tem fundamental importância no atendimento às pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, na medida em que visa proporcionar um espaço de investigação, e de trabalho destas necessidades, viabilizando condições adaptativas e de inclusão no contexto escolar e social. O serviço de Psicologia tem o objetivo de proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias, auxiliando na formação e constituição psíquica dos sujeitos e na formação de uma personalidade saudável, auxiliar na construção do seu conhecimento, nas questões comportamentais e na elaboração do seu pensamento e processos psicológicos.



HIDROTERAPIA

Com a missão de garantir o atendimento educacional com qualidade e eficiência, a APAE de Itapetininga busca parcerias para a cada ano. Com a proposta de ampliação dos serviços a APAE traz em seu espaço físico uma piscina adaptada, com finalidade de atender os seus assistidos e promover benefícios fisiológicos, psicomotores, psicossociais e cognitivos,

utilizando os princípios da natação e a atividade lúdica aquática nos processos educacionais da instituição.

O principal objetivo da utilização da piscina adaptada como estratégia lúdica, educacional e terapêutica, baseada nas propriedades específicas da água, para ampliar as possibilidades de estimulação dos processos de desenvolvimento neuropsicomotor e de ensino-aprendizagem dos assistidos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo. Esta ferramenta ainda não disponível para o atendimento, porém estamos buscando parcerias para que no ano de 2021 venhamos a atender nossos usuários.



SALA DE RECURSOS E AUDIOVISUAIS

A APAE busca aplicar estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado, dando importância e significado as diversas maneiras de aprender de maneira efetiva, oferecendo oportunidade à criança superar as dificuldades pessoais, sociais e escolares no processo de aprendizagem. O uso das novas tecnologias como a televisão e os tablets, podem servir de motivação e estimulação das crianças com autismo, pois são recursos que estimulam a concentração e a atenção devido aos programas que apresentam cores e animações, além dos

tablets que apresentam o sistema touch, que permite acesso fácil com o toque sensível para que de imediato surja algum movimento ou algo aconteça na tela, o que pode motivar a criança a permanecer atenta e engajada no processo de aprender. A utilização dos aplicativos de jogos e exercícios no tablet são um complemento das terapias, como também apoio ao processo de aprendizagem.



CASA MODELO - LABORATÓRIO DE VIDA DIÁRIA E PRÁTICA

O Laboratório de Atividade de Vida Diária visa oferecer ao aluno treinamento e aprendizagem. Compreende a prática em relação às atividades de vida diária e prática, bem como o treino com as técnicas de facilitação destas atividades cotidianas e as possibilidades de adaptações para pessoas com deficiência ou que apresentem limitações na capacidade funcional (nos aspectos físicos, cognitivos, psicomotores, psíquicos e neurológicos). Para proporcionar esse aprendizado este laboratório reproduz as dependências de uma casa (sala, quarto, cozinha, banheiro, área de serviço), mobiliado com móveis e equipamentos comuns a um domicílio como por exemplo: lavar a roupa, dobrar lençol, higiene pessoal, do lar e outros.



COZINHA TERAPÊUTICA

Por meio da Cozinha Terapêutica trabalhamos a interação social, a percepção de si mesmo no espaço coletivo, melhora na iniciativa, resolução de problemas, autonomia nos afazeres propostos, além de ajudar com os medos e ansiedades diante das suas limitações, conseguindo assim criar estratégias e maneiras de utilizar de suas potencialidades. No âmbito nutricional, é possível adquirir conhecimento e ampliar sobre a função dos alimentos na qualidade de vida, conhecendo novos alimentos bem como a utilização deles em cada passo do preparo de uma receita.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Parecer nº 14/67/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs - 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1677/72 - Estadual: Lei nº 1288/77 - Federal: Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: nº 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro nº 215/71 - Itapetininga, SP - CEAS: nº 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 - publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 43.445.089/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.820.118 - Para Filantropicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Feres, 1.229 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-209 - Itapetininga/SP

E-mail: apaitane@apaitapetininga.com.br - Site: www.apaitapetininga.com.br

CARACTERIZAÇÃO DA METODOLOGIA: CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL

O Currículo Funcional Natural é uma proposta de Ensino indicada pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Esta metodologia utilizada no Brasil há mais 10 anos, para atendimento de Pessoas com Dificuldades de Comunicação, Interação Social, Comportamento e Aprendizagem. Iniciou na década de 70, na Universidade de Kansas (USA) propondo desenvolver habilidades que levassem os alunos a atuarem da melhor forma possível no ambiente, tornando-os mais criativos e independentes. De acordo com Lê Blanc (1992), este currículo, para alcançar tais objetivos deve responder a três perguntas básicas: O que Ensinar, Para que Ensinar e Como Ensinar. Ainda segundo esta autora tal currículo deve ser também funcional, natural, divertido e proposto para ocasionar o menor número de erros possíveis.

FUNCIONAL: No sentido de ensinar habilidades que tenham função para a vida atual e futura.

NATURAL: Relacionado ao ato de ensinar. Diz respeito a situações de ensino: materiais, procedimentos e estratégias utilizados bem como a escolha do local de ensino.

DIVERTIDO: O ato de aprender e ensinar devem ser um prazer. Que ocasione o menor número possível de erros. O Professor deve facilitar o processo de aprendizagem (planejar e acompanhar todo o processo, avaliando continuamente o mesmo).

ÁREAS CURRICULARES A SEREM TRABALHADAS POR AMBIENTES DE VIDA DO ALUNO

I – ÁREA DOMÉSTICA

- Tudo que se relaciona com a vida privada, familiar e domiciliar do aluno;
- Percepção de si e cuidados pessoais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 pelo D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.015/0001-98 - Inscrição Estadual 371.268.620/118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-8444 CEP 13.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apasitape@apasitapetininga.com.br - Site: www.apasitapetininga.com.br

HABILIDADES

- Melhorar interação com membros da família;
- Percepção de si e autonomia nos cuidados pessoais;
- Percepção do outro;
- Compreensão de suas capacidades e necessidades;
- Cooperação nas atividades diárias;
- Autonomia em atividades de vida prática;
- Desenvolver habilidades relacionadas à culinária, cuidados com objetos, com os espaços comuns, cuidado com plantas, animais e outros.

II – PRIVACIDADE E INTIMIDADE

- Esta categoria engloba aspectos importantes do desenvolvimento afetivo do aluno. Educação sexual deve fazer parte das habilidades estabelecidas (rodas de conversas e orientações com o suporte dos psicólogos).

HABILIDADES

- Comportamentos adequados na privacidade e intimidade;
- Distinção entre ambientes públicos e privados;
- Distinguir manifestações afetivas.

III – ÁREA COMUNITÁRIA

- Locomoção e mobilidade na comunidade. Vida em comunidade (conteúdos relacionados a vida do aluno, de sua casa, tendo como foco interesses e ambientes mais frequentados, a vizinhança, o bairro, a cidade, a região onde mora).

HABILIDADES

- Aprender a se locomover;
- Saber utilizar meios de transporte possíveis;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs: 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei nº 1298/77 - Federal: Dec. 50332/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2089/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/05 - pub. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.520.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 3572.

Avenida Vereador Erilázio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitaps@aparitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

- Utilizar os recursos da comunidade;
- Saber utilizar equipamentos e serviços públicos;
- Participação em Diversas Instituições, Associações, Grupos e Comunidade.

IV – ÁREA ESCOLAR

- Participação do aluno na escola;
- Foco de interesse – atividades típicas da “escola do aluno”. Atividades ligadas à Rotina Escolar.

HABILIDADES

- Aprender a participar da rotina escolar;
- Conhecer a rotina escolar;
- Desenvoltura ao se locomover no ambiente escolar;
- Desenvolver habilidades sociais.

V – ATIVIDADES ARTÍSTICAS

- Extremamente importante na educação de qualquer aluno, oportuniza o desenvolvimento motor, sinestésico e de orientação no tempo espaço, de ritmo, esquema corporal, coordenação e equilíbrio. Proporciona o sentimento e valorização da expressão dos sentidos e valores.

HABILIDADES

- Desenvolver e ampliar a criatividade e pensamento estético;
- Desenvolver e ampliar habilidades motoras;
- Conhecer e desenvolver técnicas de expressão dos sentimentos;
- Obter conhecimentos relacionados a diferentes culturas e costumes;
- Desenvolver habilidades que ampliem a satisfação e produtividade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1296/77 - Federal Dec. 93353/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/75 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 - Publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.830.318 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

VI – ATIVIDADES FÍSICAS

- Igualmente importante para o desenvolvimento global harmônico.

HABILIDADES

- Desenvolver habilidades psicomotoras, a independência e autonomia;
- Desenvolver espírito competitivo e participação social;
- Desenvolver sentimentos de pertencimento de determinada comunidade.

VII – ATIVIDADES CULTURAIS

HABILIDADES

- Obter conhecimentos relacionados a diferentes culturas e costumes;
- Desenvolver sentimento de pertencimento de determinada comunidade;
- Conhecer e seguir as regras sociais;
- Desenvolver habilidade de “leitura do mundo”.

VIII – ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Atividades acadêmicas é todo o conjunto de conhecimentos tradicionalmente ligados a escola (leitura, escrita, ciências etc.)

HABILIDADES

- Desenvolver habilidades de comunicação;
- Relacionar a palavra falada com a escrita, figura e vice e versa;
- Desenvolver habilidades de pensamento, reflexão, crítica, síntese.

IX – ATIVIDADES CÍVICAS

- Embora complexo, o conhecimento a respeito à prática e aos símbolos nacionais, bem como o respeito a diversidade devem ser oportunizados também aos nossos alunos.

HABILIDADES



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Promoção 14/10/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs - 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1296/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2089/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/73 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 - pub. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.093/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fuz. Filantrópicas - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Balthazar M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 13.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitape@apaetitapinga.com.br - Site: www.apaetitapinga.com.br

- Conhecimento e respeito à pátria e seus símbolos;
- Desenvolver a cidadania.

X – ATIVIDADES RELIGIOSAS

- Devemos ressaltar o respeito as diversidades culturais e religiosas.

HABILIDADES

- Apresentar comportamento adequado nos diferentes ambientes religiosos;
- Desenvolver atitudes de solidariedade;
- Reconhecer a identidade religiosa de sua família;
- Favorecer a expressão religiosa.

XI – ÁREA OCUPACIONAL

• Vida de participação, contribuição e/ou produção para si e para os outros. Não se trata de ocupação pela ocupação, mais de ocupação com um sentido de colaboração no bem estar e produção da comunidade em geral que pertence. O conteúdo deve estar relacionado à vida de participação, contribuição e/ou produção significativa para si e para os outros.

HABILIDADES

- Desenvolver a capacidade produtiva;
- Diminuir apatia, ociosidade;
- Desperta interesses e responsabilidades.

Alguns conteúdos são específicos, inerentes ou predominantes a uma determinada área. Ao mesmo tempo, outros conteúdos são utilizados em todas as áreas. **“Conteúdos trabalhados por meio de atividades em situações comuns da vida do aluno”.**

AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será contínua e processual, por meio de:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 168/75 - Unidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1288/77 - Federal Dec. 95333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria n.º de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei. 1572

Avenida Vereador Bráulio M. Pires, 1.210 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 13.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apac@ape-itapetininga.com.br - Site: www.apae-itapetininga.com.br

- I – Avaliação educacional individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, sócio afetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno;
- II – Verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado, podendo ser definido como: **PS – Plenamente Satisfatório / S – Satisfatório / I – Insatisfatório**
- III – Participação da família no processo educacional;
- IV – Observações do desempenho nas atividades realizadas utilizando os seguintes instrumentos de registro: PEI (Plano de Ensino Individualizado);
- V – Relatório de Acompanhamento Pedagógico.

Finalmente o desempenho considerado terá o seguinte conceito e sua respectiva legenda:

- Avaliação das capacidades e necessidades do aluno;
- Avaliação de como o aluno participa das atividades;
- Avaliação do modo como acontecem às atividades;
- Avaliação das dificuldades existentes no processo.

ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

I – Da Caracterização

A organização e desenvolvimento do ensino compreendem o conjunto de medidas voltadas para consecução dos objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica da escola.

II – Da Matrícula

É ofertada a matrícula inicial, renovada ou por transferência aos alunos que tiverem idade a partir dos 6 anos à 14 anos e onze meses, provenientes do sistema de Municipal de Educação de Itapetininga através do Departamento de Educação Inclusiva e Suporte ao Ensino e Aprendizagem - DEISA, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente as disponibilidades da escola da rede comum de ensino.

Será garantida a permanência, em caráter de exceção, aos alunos de até vinte e nove anos e onze meses que necessitem de apoio extensivo com significativa defasagem



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Unidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei nº 1298/77 - Federal: Dec. 93503/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 248/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento e Conformidade Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.266.620-118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Eribásio M. Pires, 1.228 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-208 - Itapetininga/SP

E-mail: apas@apefapaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

idade/série, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão imediata e/ou permanência na rede comum. Para matrícula de educandos novos serão exigidos no mínimo a seguinte documentação:

- Encaminhamento da DEISA;
- Requerimento assinado pelo pai ou responsável;
- Apresentação de cópia de certidão de nascimento do educando;
- Documentos que ateste a tutoria quando for o caso;
- Comprovante de residência;
- Avaliação da equipe interdisciplinar realizada por profissionais habilitados.

Parágrafo Único: No ato da matrícula a escola dará ciência do Regimento Escolar ao aluno e/ou seus responsáveis.

Para matrícula de educandos novos serão obedecidos os critérios de prioridade no encaminhamento, respeitando a urgência no atendimento e disponibilidade de vaga.

Os alunos cujas características não possam ser atendidas pela Escola serão indicados para outros atendimentos ou alternativas oferecidas pela comunidade.

III – Da Matrícula Renovada

Dá-se o nome de matrícula renovada àquela que ocorre de um ano para outro dentro do mesmo nível ou modalidade de ensino para alunos da própria Escola.

Para renovação de matrícula o responsável pelo aluno assinará a documentação necessária. A renovação da matrícula deve ser feita dentro do prazo fixado pela escola.

IV – Da Matrícula por Transferência



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1296/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2689/75 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1671/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 - publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.065/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.318 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1372.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 13.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apasitapc@apasitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

A matrícula por transferência é aquela para o aluno proveniente de outro estabelecimento de ensino congênere, recebida no início ou no decorrer do ano letivo, conforme normas estabelecidas.

Todo aluno matriculado por transferência fica automaticamente vinculado à Escola e, por consequência, sujeito aos dispositivos do Regimento. Em nenhuma hipótese será negada a matrícula por motivo de raça, sexo, condição social, convicção política, crença religiosa, defasagem de idade com relação ao ano da escolaridade.

A matrícula será aceita em qualquer época do ano, preferencialmente até o mês de outubro desde que autorizada pela DEISA e satisfaça às condições legais da documentação e tipo de deficiência do aluno condizente com o atendimento ofertado pela escola.

A transferência dar-se-á no decorrer do ano letivo mediante requerimento à escola.

Será considerado evadido o aluno que apresentar 60 (sessenta) dias consecutivos de falta sem justificativa.

No ato da transferência será fornecida ficha descritiva e/ou relatório com o desempenho escolar do aluno. Será expedido Relatório Pedagógico descritivo contendo o desenvolvimento do aluno quando da transferência do mesmo para instituições congêneres.

V – Da Classificação

A classificação consiste em uma avaliação de caráter transdisciplinar (família, pedagogo e demais profissionais) para posicionar o aluno no nível de escolaridade compatível com sua habilidade/interesse, conhecimento e desempenho na aprendizagem.

A documentação correspondente ao processo de classificação de cada aluno será arquivada para comprovar a legalidade de sua vida escolar.

Para realizar a classificação escolar adotar-se-á as seguintes medidas administrativas: Proceder à avaliação documentada pela equipe pedagógica, profissionais da saúde e arquivar no prontuário do aluno; Estudo de Caso; Reunião com familiares para devolutiva e elaboração do PEI.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/73 - Itapetininga/SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. D. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.065/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Pais Filantropicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.229 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 13.212-209 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitapetininga@itapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

VI – Da Frequência

A frequência, de natureza obrigatória, apurada diariamente em instrumento próprio, compreende a participação efetiva do aluno a todas as aulas e respectivas atividades.

O controle de frequência atenderá a legislação em vigor.

VII – Da Promoção

A Escola de Educação Especial atende o disposto na legislação vigente, especificando as características individuais dos alunos dentro do sistema de níveis progressivos de ensino, respeitando, sempre que possível, o nível de desenvolvimento e idade cronológica, com frequência mínima de 75% sobre o total das horas letivas.

VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação do aluno será contínua e processual, por meio de:

- I – A Avaliação educacional Individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, sócio afetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno;
- II – A Verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado;
- Participação da família no processo educacional;
- III – As Observações do desempenho nas atividades realizadas utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio e relatório de progresso pedagógico e plano individual de ensino.

DOS COLEGIADOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei n.º 1298/77 - Federal: Dec. 90333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2099/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1474/83 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.448.069/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Tipo Filantrópica - Proc. N.º 238471/76 - Doc. Lei 1572.

Avenida Vereador Eraldo M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitape@apaetitapinga.com.br - Site: www.apaetitapinga.com.br

Esta escola conta com o Conselho de Escola. O Conselho de Escola é composto pelos membros da própria Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (pais, professores, funcionários) com composição e atribuições definidas em estatuto, articulado à direção escolar, constitui-se em colegiado de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora.

O Conselho de Escola toma suas decisões respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, a proposta pedagógica da escola e a legislação vigente.

ETAPAS DE EXECUÇÃO

- Manter atualizada a documentação necessária à formalização do convênio;
- Manter atualizado o cadastro de alunos;
- Manter atualizados os prontuários de alunos e professores;
- Agrupar os alunos de acordo com a idade cronológica;
- Equipar as salas de aulas de acordo com as características físicas e necessidades dos alunos;
- Garantir a acessibilidade do espaço físico, em conformidade com as normas da ABNT;
- Manter diariamente corpo diretivo e administrativo na escola da instituição;
- Manter corpo docente com formação/habilitação condizente com sua área de atuação;
- Proceder à avaliação inicial dos alunos;
- Desenvolver currículo funcional para os alunos;
- Desenvolver métodos e programas adequados;
- Elaborar e desenvolver o Plano Individual proposto a cada um dos alunos;
- Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
- Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
- Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 6 a 14 anos e 11 meses;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal Dec. 45443/80 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/73 - Itapetininga/SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.016/0001-85 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238/71/76 - Doc. Lei 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.226 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

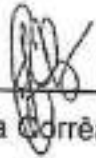
E-mail: apaclapa@apaclapa.com.br - Site: www.apaeclapa.com.br

- Desenvolver programa socioeducacional aos alunos de 15 a 30 anos;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
- Executar o Plano de trabalho proposto.


AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada diariamente, durante a execução do trabalho em sala de aula, observando os resultados alcançados e reestruturando os objetivos quando necessários. São realizados através de registros e relatórios. O instrumento de avaliação, é o PEI (Plano de Ensino Individualizado), anexo a este documento segue o modelo.

Itapetininga, 31 de agosto de 2020.



Julliana Corrêa Batista
Diretora Escolar-APAE



Alexandre Leme de Oliveira
Presidente-APAE

ANEXOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1296/77 - Federal Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2885/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 265/71 - Itapetininga/SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria n.º de 26/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 43.445.095/0001-95 - Inscricao Estadual: 371.258.628.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238/71/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Eulálio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apasitapetininga@apasitapetininga.com.br - Site: www.apasitapetininga.com.br

LISTA DE ALUNOS			
CONVÊNIO MUNICIPAL			
Nº	NOME	D.N	2020
1	JOSÉ AUGUSTO PRESTES MIRANDA	06/05/2012	8
2	CEZAR OTAVIO LAURENCO	28/01/2012	8
3	GUILHERME SIMEI DA S. HONORATO	03/03/2011	9
4	JOÃO OTAVIO MUNIZ ROSA	31/01/2011	9
5	JOÃO GABRIEL P. M. DOS SANTOS	04/08/2011	9
6	MURILO AUGUSTO DE C. PEDROSO	31/01/2011	9
7	MAÉLI VITÓRIA BUENO DUARTE	14/09/2011	9
8	JOÃO GUILHERME M. DE OLIVEIRA	30/03/2010	10
9	THAYSI FREIRE MARTINS	29/11/2010	10
10	KHETLYN FERNANDA PEREIRA	25/01/2009	11
11	ALISSON APARECIDO L. DA SILVA	26/06/2009	11
12	PEDRO HENRIQUE A. DO AMARAL	12/10/2009	11
13	DAVI DE JESUS DOS S. MACHADO	20/10/2009	11
14	GABRIELA DIAS DA SILVA	18/06/2008	12
15	KAIQUE JOSÉ H. DE OLIVEIRA	23/08/2008	12
16	CARLOS MIGUEL N. FERREIRA	25/11/2008	12
17	LUIZ ANTONIO MENDES	19/07/2007	13
18	GUSTAVO ALVES DE MORAIS	06/09/2007	13
19	SAMUEL GUSTAVO DE ALMEIDA	13/08/2007	13
20	ANA JULIA DO N. KERNE RAMOS	19/07/2006	14
21	LUCYANO MACHADO DE QUEIROZ	18/05/2006	14
22	JULIA ROBERTA DUARTE GOMES	15/09/2006	14
23	THALITA APARECIDA SILVA	18/08/2006	14
24	JOHN VITOR R. DOS SANTOS	29/04/2006	14
25	JULIA CAROLINE N. REIS	12/08/2005	15
26	OCTAVIO VIEIRA MACHADO	29/09/2005	15
27	MARCUS FELIPE A. DE MORAIS	03/03/2005	15
28	ADRYELL M. P. MORAIS	22/11/2004	16
29	ANDERSON HIDEAKI O. NAGÃO	23/08/2004	16
30	ISAQUE PROENÇA DE SOUZA	08/06/2004	16
31	SUSÃ MARCELA D. VIEIRA	24/05/2004	16
32	YASMIN BARBOZA DE OLIVEIRA	09/03/2003	17
33	LIVIA FOMES IFANGER MACHADO	04/11/2003	17
34	LETICIA GOMES IFANGER MACHADO	04/11/2003	17
35	DAYANE CAROLINE P. CAETANO	04/06/2003	17



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal, Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/74 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 pub. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.420/118 Fins Filantrópicas - Proc. N.º 236171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (18) 3376-9444 CEP 14.713-280 - Itapetininga/SP

E-mail: apactape@apactapetininga.com.br - Site: www.apactapetininga.com.br

36	RAFAELLY DE C. S. DE FREITAS	08/08/2003	17
37	FELIPE CAMARGO DE SOUZA	17/11/1999	17
38	ISABELA DE FREITAS FERREIRA	25/04/2002	18
39	KEVIN LUCAS A. SANTOS	02/09/2002	18
40	MARIA GABRIELY S. COELHO	28/02/2000	20
41	TATIANA SAUNDERS S. DE CASTRO	29/01/1998	22
42	DANIEL DOS SANTOS SAVARIEGO	14/10/1998	22
43	SAMUEL DOS SANTOS SAVARIEGO	14/10/1998	22
44	JHONI GONÇAVES DOMINGUES	20/05/1997	23
45	MATHEUS HAUBT SOARES	01/09/1997	23
46	EVERSON G. Q. DE CAMARGO	02/08/1996	24
47	BIANCA GUIMARÃES RIBEIRO	15/04/1996	24
48	GABRIELA REGINA DA SILVA	20/02/1996	24
49	PATRICIA DE A. BUENO	16/04/1995	25
50	ALICE NUNES MACHADO	13/02/1995	25
51	OTAVIO PONTES RODRIGUES	06/11/1995	25
52	RODRIGO APARECIDO BATISTA	21/01/1994	26

Protocolos Avaliativos					
I) Interação Social		Observações bimestrais			
		1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
Contato visual	Faz contato visual				
	Faz contato visual ocasional				
	Não faz contato visual				
Contato físico	Faz contato físico				
	Faz contato físico ocasional				
	Não faz contato físico				
Imitação	Faz imitação a partir de modelo gestual				
	Faz imitação a partir de <i>prompt</i> físico				
	Não faz imitação				
Repertório básico de conduta	Age segundo repertório básico de conduta				
	Age segundo repertório básico de conduta com pistas				
	Não age segundo repertório básico de conduta				
Reconhecimento do ambiente	Identifica os diferentes ambientes				
	Identifica parcialmente os ambientes				
	Não identifica os ambientes				
Atividades em grupo	Realiza atividades em grupo				
	Realiza parcialmente atividades em grupo				
	Não realiza atividades em grupo				
Relacionamento com o professor	Interage com o professor				
	Interage parcialmente com o professor				
	Não interage com o professor				
Relacionamento com os colegas	Interage com os colegas				
	Interage parcialmente com os colegas				
	Não interage com os colegas				
II) Comunicação		Observações bimestrais			
		1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
Linguagem compreensiva	Atende às solicitações				
	Atende parcialmente às solicitações				
	Não atende às solicitações				
Linguagem gestual	Utiliza a linguagem gestual				
	Utiliza parcialmente a linguagem gestual				
	Não utiliza a linguagem gestual				
Compreensão das mudanças entonativas	Entende as mudanças no tom da fala do orador				
	Entende parcialmente as mudanças no tom da fala do orador				
	Não entende as mudanças				
Linguagem social	Utiliza a linguagem social				
	Utiliza parcialmente a linguagem social				
	Não utiliza a linguagem social				

Ecolalia	Fala de forma ecológica				
	Fala parcialmente de forma ecológica				
	Não fala de forma ecológica				
Linguagem expressiva	Utiliza a linguagem expressiva				
	Utiliza parcialmente				
	Não utiliza a linguagem expressiva				
Linguagem escrita	Utiliza a linguagem escrita				
	Utiliza parcialmente a linguagem escrita				
	Não utiliza a linguagem escrita				
Leitura	Lê				
	Lê parcialmente				
	Não lê				

III) Aspectos Cognitivos		Observações bimestrais			
		1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
Atenção	Mantém a atenção no estímulo				
	Mantém a atenção no estímulo com pistas				
	Não mantém a atenção				
Interesses	Demonstra interesse por determinado estímulo				
	Demonstra interesse por determinado estímulo com pistas				
	Não demonstra interesse				
Pareamento	Pareia objetos				
	Pareia objetos com auxílio				
	Não pareia objetos				
Discriminação visual	Discrimina visualmente objetos				
	Discrimina visualmente objetos com pistas				
	Não discrimina objetos visualmente				
Discriminação auditiva	Discrimina auditivamente sons				
	Discrimina auditivamente sons com pistas				
	Não discrimina sons auditivamente				
Classificação	Organiza objetos				
	Organiza objetos com auxílio				
	Não organiza objetos				
Figura-Fundo	Discrimina os planos visuais dos objetos				
	Discrimina os planos visuais dos objetos com pistas				
	Não discrimina os planos visuais dos objetos				
Associação de ideias	Relaciona ideias				
	Relaciona ideias com pistas				
	Não relaciona ideias				
Memória visual	Retém estímulo visual				
	Retém estímulo visual com pistas				
	Não retém estímulo visual				
Memória auditiva	Retém estímulo auditivo				
	Retém estímulo auditivo com pistas				
	Não retém estímulo auditivo				

IV) Comportamento		Observações bimestrais			
		1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
Estereotipias	Não apresenta estereotipias				
	Apresenta estereotipias em determinadas situações				
	Apresenta estereotipias				
Agressividade	Não apresenta agressividade				
	Apresenta agressividade em determinadas situações				
	Apresenta agressividade				
Passividade	Não apresenta passividade				
	Apresenta passividade em determinadas situações				
	Apresenta passividade				
Hiperatividade	Não tem comportamento hiperativo				
	Apresenta comportamento hiperativo em determinadas situações				
	Apresenta comportamento hiperativo				
Hipoatividade	Não tem comportamento hipoativo				
	Apresenta comportamento hipoativo em determinadas situações				
	Apresenta comportamento hipoativo				
Alimentação	Alimenta-se normalmente				
	Aceita limite na obsessão/aceita apresentação na abstenção				
	Alimenta-se obsessivamente/abstém-se				
Comportamento Sensorial	Tem percepção sensorial adequada				
	Tem percepção sensorial adequada com auxílio				
	Não tem percepção sensorial adequada				
Atividades da vida diária	Atua adequadamente na rotina diária				
	Atua adequadamente na rotina diária com auxílio				
	Não atua adequadamente na rotina diária				

(Protocolo [modificado] retirado do artigo – Autismo: uma Avaliação Transdisciplinar baseada no Programa TEACCH. Kwee CS, Sampaio TMM, Atherino CCT. Rev CEFAC, v.11, Supl2, 217-226, 2009).

**PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO – PEI (TEA) 2021**

ALUNO(A):

DATA DE NASCIMENTO:

ENSINO FUNDAMENTAL/SÉRIE:

AREAS CURRICULARES HABILIDADE	CURRÍCULO FUNCIONAL	RECURSOS BÁSICOS (LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS, TCNOLOGIAS ASSISTIVAS, MATERIAL DE PAPELARIA E OUTROS)
FAZER UMA BREVE DESCRIÇÃO DAS AREAS CURRICULARES, DOS INTERESSES E TALENTOS A SEREM TRABALHADOS	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO CURRÍCULO FUNCIONAL PARA O ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (estratégias e metodologias adaptadas)	DESCREVER OS RECURSOS UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM
PROJETOS		
1º BIM.		
2º BIM.		
3º BIM.		
4º BIM.		
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA		
1º BIM.		
2º BIM.		
3º BIM.		
4º BIM.		
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO		
1º BIM.		
2º BIM.		
3º BIM.		
4º BIM.		

GEOGRAFIA E HISTÓRIA		
1º BIM.		
2º BIM.		
3º BIM.		
4º BIM.		
CIÊNCIAS		
1º BIM.		
2º BIM.		
3º BIM.		
4º BIM.		
AVDs e AVPs		
1º BIM.		
2º BIM.		
3º BIM.		
4º BIM.		

RELATÓRIO BIMESTRAL DESCRITIVO

1º BIMESTRE PARECER FINAL () OBJETIVOS ALCANÇADOS () OBJETIVOS NÃO ALCANÇADOS/EM DESENVOLVIMENTO	2º BIMESTRE PARECER FINAL () OBJETIVOS ALCANÇADOS () OBJETIVOS NÃO ALCANÇADOS/EM DESENVOLVIMENTO
3º BIMESTRE PARECER FINAL () OBJETIVOS ALCANÇADOS () OBJETIVOS NÃO ALCANÇADOS/EM DESENVOLVIMENTO	4º BIMESTRE PARECER FINAL () OBJETIVOS ALCANÇADOS () OBJETIVOS NÃO ALCANÇADOS/EM DESENVOLVIMENTO

1º BIMESTRE: _____ / _____ 2021

ASS. DO PAI OU RESPONSÁVEL

ASS. PROFESSOR(A)

2º BIMESTRE: _____ / _____ 2021

ASS. DO PAI OU RESPONSÁVEL

ASS. PROFESSOR(A)

3º BIMESTRE: _____ / _____ 2021

ASS. DO PAI OU RESPONSÁVEL

ASS. PROFESSOR(A)

4º BIMESTRE: _____ / _____ 2021

ASS. DO PAI OU RESPONSÁVEL

ASS. PROFESSOR(A)

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

DIREÇÃO ESCOLAR

CRONOGRAMA SEMANAL

TEA



TARDE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13h / 13h15	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
13h15 / 13h30	ROTINA ESTRUTURADA	ROTINA ESTRUTURADA	PARQUE	ROTINA ESTRUTURADA	ROTINA ESTRUTURADA
13h30 / 14h	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	CINEMA	PARQUE	FONO 13h 45 às 14h15	RODA DE CONVERSA
14h / 14h30	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	CINEMA	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	EQUOTERAPIA 14h15 às 14h45	EDUCAÇÃO FÍSICA 13h45 às 14h30
14h30 / 15h15	PARQUE	CULINÁRIA A CADA 15 DIAS	SNOEZELEN 14h30	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	JOGOS PEDAGÓGICOS
15h30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
16h / 16h15	HIGIENE / AVD	HIGIENE / AVD	HIGIENE / AVD	HIGIENE / AVD	HIGIENE / AVD
16h15 / 16h30	AGENDA / MOCHILA	AGENDA / MOCHILA	AGENDA / MOCHILA	AGENDA / MOCHILA	AGENDA / MOCHILA
16h30 / 16h45	MUSICALIZAÇÃO	MUSICALIZAÇÃO	MUSICALIZAÇÃO	MUSICALIZAÇÃO	MUSICALIZAÇÃO
16h45 / 17h	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA



CRONOGRAMA SEMANAL

SÓCIO/CICLO

PROFESSORA: PERÍODO: MANHÃ

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 /08:25	ACOLHIDA/GINÁSTICA ELABORAL	ACOLHIDA/GINÁSTICA ELABORAL	ACOLHIDA/GINÁSTICA ELABORAL	ACOLHIDA/GINÁSTICA ELABORAL	ACOLHIDA/GINÁSTICA ELABORAL
8:25/9:05	CIÊNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	ED.FÍSICA	ARTE
9:05/9:45	PARQUE	LÍNGUA PORTUGUESA	SALA DE RECURSO/COZINHA TERAPEUTA	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA PORTUGUESA/	MATEMÁTICA/ MATEMÁTICA/
9:45/10:25	CIÊNCIAS	PSICOMOTRICIDADE		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
10:30 /11:00 11:00/11:15	REFEIÇÃO/ ESCOVAÇÃO	REFEIÇÃO/ ESCOVAÇÃO	REFEIÇÃO/ ESCOVAÇÃO	REFEIÇÃO/ ESCOVAÇÃO	REFEIÇÃO/ ESCOVAÇÃO
11:15/11:55	JOGOS/MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	FONOAUDIÓLOGA	SNOEZELEN
12:00	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

OBSERVAÇÃO: A COZINHA TERAPÉUTICA SERÁ UTILIZADA MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

RESUMO SEMANAL: PORTUGUÊS 05 AULAS, MATEMÁTICA 05 AULAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA 02 AULAS, CIÊNCIAS E SAÚDE 02 AULAS, ARTE 01 AULA, EDUCAÇÃO FÍSICA 01 AULA, SNOEZELEN 01 ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO APLICADA 01 ATENDIMENTO, PARQUE 01 MOMENTO.



APAE
Itapetininga - SP

PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA A REABERTURA EM CONTEXTO DA COVID - 19



PARA AS FAMÍLIAS



APAE ITAPETININGA- SP

2020

AMURICIO © MP - 8154/2020

O que é Coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram identificados em meados da década de 1960.

Como é transmitido?

O principal meio de transmissão se dá através do **contato pessoal**. Ao tossir ou espirrar, pessoas infectadas expõem gotículas com o vírus, que podem contaminar objetos e superfícies. **O contágio também ocorre ao tocar nessas áreas contaminadas e, em seguida, levar as mãos à boca, nariz ou olhos.**

Quais os Principais Sintomas?

São parecidos com os de uma gripe comum, como febre, tosse e dificuldade de respirar. Também pode provocar cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia. A maioria das pessoas infectadas apresenta quadro leve ou moderado e se recupera da doença sem precisar de tratamento especial. **Cerca de 1 a cada 6 pessoas infectadas, porém, tem sintomas mais graves, que podem causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até morte.** Idosos e pessoas que já possuem outras doenças, pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes, são mais vulneráveis à COVID-19.

O que uma pessoa com sintomas deve fazer?

Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar. Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias. Em casos de **sintomas respiratórios, procurar a POLICLÍNICA - Av. Nisshimbo do Brasil.**

Serviço para atendimento com orientações de prevenção e esclarecimento de dúvidas sobre o Covid-19

0800 7708283

Quais são alguns cuidados para a proteção contra o Coronavírus?

Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.



Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Use máscara, principalmente quando sair de casa!



Como devo proceder quando meu filho(a) retornar às suas atividades na Apae??

- ✚ Respeitar os PROTOCOLOS DE HIGIENE e DISTANCIAMENTO SOCIAL;
- ✚ Aguardar que a temperatura do meu filho(a) seja verificada antes que embarque no Transporte Escolar;
- ✚ Não enviá-lo na Apae ao perceber qualquer tipo de sintoma ou se a temperatura estiver elevada, informando imediatamente a Instituição;
- ✚ Enviar para a Apae APENAS O QUE FOR REALMENTE NECESSÁRIO para que seu(sua) filho(a) possa permanecer na Instituição

Lave as mãos com frequência com água e sabão e use álcool gel 70%, principalmente se:

TOCAR EM LUGARES DE USO COMUM, COMO:



CARRINHOS E/OU ITENS DO SUPERMERCADO



DINHEIRO/MOEDAS



MAQUINHA DE CARTÃO



CAIXA ELETRÔNICO



CORRIMÃO DE ESCADAS



CELULAR



BARRAS DE APOIO DO TRANSPORTE PÚBLICO



FECHADURAS E CHAVES DE PORTAS



PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA A REABERTURA EM CONTEXTO DA COVID - 19



PARA
COLABORADORES
E ALUNOS



APAE ITAPETINGA- SP

2020



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 165/73 - Unidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1266/77 - Federal, Dec. 9333/86 - Registro no Serviço Social do Estado n.º 2803/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 265/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/a de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 48.445.045/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.248.620.118 Eas Filantrópicas - Proc. N.º 238/71/76 - Dec. Lei. 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.229 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3576-9444 - CEP 18.212-209 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitap@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROTOCOLOS DE ORIENTAÇÃO PARA A REARBERTURA EM CONTEXTO DA COVID - 19

1. TRANSPORTE ESCOLAR

DIRETRIZES

É OBRIGATÓRIO:

Higienizar com álcool em gel 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança.

Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.

Aferir a temperatura e verificar sintomas antes do embarque.

Caso o aluno apresente temperatura superior a 37° ou sintomas não deve embarcar no transporte escolar e sua família deverá ser informada do quadro observado.

Orientar os estudantes e suas famílias que estão com sinais e sintomas, doentes ou que tiveram contato direto com uma pessoa com Covid-19, a ficarem em casa.

Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado e um livre.

Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.

Realizar a limpeza e desinfecção do veículo ao final de cada trajeto.

IMPORTANTE: O desembarque se dará com o limite máximo de 04 transportes escolares por vez. Ao descer, será aferida novamente a temperatura dos alunos pelos monitores da escola e projetos. Haverá registro diário da temperatura. Caso o aluno apresente febre ao desembarcar o mesmo deverá retornar a sua residência com o transporte escolar.

IMPORTANTE: O embarque no momento da saída será limitada a 04 veículos por vez. A aferição da temperatura será feita antecipadamente pelos monitores da escola e projetos.

IMPORTANTE: O embarque se dará por chamada (por microfone) conforme a chegada dos transportes escolares para que não ocorra aglomeração nos ambientes extra classe.

OBS. HORÁRIO REDUZIDO DE ATENDIMENTO

MANHÃ - 08:00 ÀS 11:30

TARDE - 13:00 ÀS 16:30



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 169/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual: Lei n.º 1298/77 - Federal: Dec. 9333/96 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2805/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga/SP - CEAS: n.º 1874/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 48.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei. 1572

Avenida Vereador Eviláto M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 15.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitaps@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br











CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS AMBIENTES

 **ALTO RISCO**

 **MÉDIO RISCO**

2. DISTANCIAMENTO SOCIAL

DIRETRIZES

-  **ENTRADA**
Os alunos deverão ser encaminhados para suas salas de aula, onde serão servidos as refeições para evitar aglomerações no refeitório. Os professores acompanharão este momento com o suporte dos monitores.
-  **SALA DE AULA**
Garantir o distanciamento físico de 1m a 2m entre estudantes nas salas de aula.
-  **SALA DE AULA**
Marcar com pistas visuais o piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaçamento.
-  **SALA DE AULA**
Disponibilizar mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros.
-  **SALA DE AULA**
Orientar, de forma expressiva, a comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.
-  **SALA DE TROCA**
Os monitores responsáveis pela troca deverão utilizar todos os EPIs já mencionados.
-  **SALA DE TROCA**
Escalonar horários de atendimento e limite de atendidos.
-  **SALA DE TROCA**
A cada troca a maca deve ser higienizada com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida. O lixo deverá ser descartado em vasilhames sem toque, com acionamento por pedal.
-  **SALA DE TROCA**
As roupas sujas deverão ser devidamente armazenadas em sacos plásticos antes de serem acondicionadas nas mochilas dos usuários.
-  **REFEITÓRIO**
No refeitório será garantido o distanciamento de 1,5 metro nas filas (por meio de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filia à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Unidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 289/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 235/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1671/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n de 29/06 - pub. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 43.445.065/0001-93 - Inscrição Estadual: 371.268.030.118 Eus. Eleitorais - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei. 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 14.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaaitapetininga@itapetininga.com.br - Site: www.apaaitapetininga.com.br

sinalização no piso), indicação de onde sentar, proibição de aglomeração nos balcões e limitação da janela de acesso ao alimento. Instalar barreira física entre a área de distribuição e os alunos, de modo a evitar a emissão de gotículas de saliva por parte dos alunos sobre o alimento a ser servido.

REFEITÓRIO /BEBEDOURO

Proibir o compartilhamento de copos. Produzir adequada higienização e desinfecção de bebedouros e higienizar com álcool (70%) ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, e aguardar secagem para não transferir substâncias à água.

REFEITÓRIO

Reorganizar o layout das mesas e cadeiras, permitindo distanciamento físico.

REFEITÓRIO

Incentivar a higienização das mãos antes da refeição, dispor de água e de produtos adequados para esse procedimento (sabonete líquido e, quando usado, álcool gel).

REFEITÓRIO

Escalonar horários para a realização das refeições (almoço e jantar) pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios.

BANHEIRO

Dispor de pistas visuais indicando a maneira correta de higienização.

BANHEIRO

Incentivar a higienização das mãos durante a permanência na entidade, dispor de água e de produtos adequados para esse procedimento (sabonete líquido e, quando usado, álcool gel).

BANHEIRO

Considerando que os banheiros são áreas de risco a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso.

SALAS DA EQUIPE DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Considerando que os assistidos têm por hábito entrar nas salas das Profissionais, adequar uma barreira física na porta, no formato de balcão articulado, a fim de garantir o atendimento às necessidades emergenciais dos mesmos sem que haja violação do distanciamento social.

ATENDIMENTOS/ATIVIDADES PARALISADOS(AS) TEMPORARIAMENTE

- TERAPIA SNOZELEN
- SALA DE RECURSOS
- PARQUE

QUADRA, JARDIM SENSORIAL, HORTA E COZINHA TERAPÊUTICA

Incentivar a higienização das mãos durante a permanência na entidade, dispor de água e de produtos adequados para esse procedimento (sabonete líquido e, quando usado, álcool gel).

CORREDORES

Incentivar a higienização das mãos durante a permanência na entidade de produtos adequados para esse procedimento (álcool gel). Dispor de pistas visuais que limitam a circulação ou a aglomeração.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Unidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal, Dec. 93337/86 - Registro no Serviço Social do Estado, n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento, Conforme Portaria s/n de 29/06 pub. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-93 - Inscrição Estadual: 371.268.628/118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei. 1872

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3576-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaelapa@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

OBS. GRUPO DE ATENDIDOS - O número de alunos será reduzido e faremos rodízios de alunos, priorizando o distanciamento social e a integridade física dos educandos, usuários e colaboradores.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PROFISSIONAIS



ALTO RISCO / ATENDIMENTO DIRETO – Atendimento direto aos usuários e comunidade: Professores, monitores, equipe multidisciplinar, auxiliar de limpeza, secretaria, recepção, coordenação e direção escolar.

Total de colaboradores	56
Professores	24
Monitores Escolar	07
Monitores Projeto	05
Estagiários da prefeitura	03
Equipe Multidisciplinar	10
Auxiliar de limpeza	3
Gestão Escolar	02
Recepção e secretaria	02

Sugestão de EPIs – Máscaras N95, face shield, luvas, jaleco descartável e touca. Os monitores devem trocar o jaleco a cada período de trabalho (manhã e tarde).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1077/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 95333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento Conforme Portaria s/n da 29/06 - publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 48.443.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 571.260.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238/71/76 - Doc. Lei. 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-280 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitapetininga@itapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

MÉDIO RISCO / ATENDIMENTO INDIRETO – Colaboradores da administração.

Total de colaboradores	13
Diretor Administrativo	01
Diretora Financeira	01
Convênio	01
Motorista	01
Serviços gerais	02
Central de Doações	04
Cozinheiras	03

Sugestão de EPIs – Máscara e luvas.

3. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES

Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.

Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

Demonstrar a correta higienização das mãos por meio de pistas visuais e comportamentos positivos de higiene.

Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.

Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

4. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

DIRETRIZES

Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho).

Caso a temperatura esteja acima de 37°, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 185/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS n.º 1671/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-85 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Educacionais - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (13) 3576-9444 CEP 18.212-300 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetitp@apaetitp.com.br - Site: www.apaetitp.com.br

que pais ou responsáveis possam buscá-los.

Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37°, a recomendação é ficar em casa.

Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. Os pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde

Teremos uma sala para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.

5. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES

Higienizar as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.

Certificar de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.

Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula e outros espaços de atividades práticas.

Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.

Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

PREVISÃO DE DESPESAS ANO 2020 E 2021

DESPESAS COM PESSOAL	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	TOTAL
Colaboradores (28)	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	45.460,57	545.526,84
Vale Alimentação	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	5.068,00	60.816,00
INSS	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	3.982,95	47.795,40
IRRF	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,06	81,12	972,78
FGTS	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	3.951,54	47.418,48
Férias 1/3			16.481,17										16.481,17
13º Salário		26.697,53										26.697,53	53.370,57
Honologação / Encargos	194,13	169,65	177,81	1.144,13	1.144,13	1.144,13	1.144,13	1.144,13	1.144,13	1.144,13	1.144,13	1.144,13	10.808,76
TOTAL PESSOAL	58.738,25	85.411,30	75.203,10	59.688,25	59.688,25	59.688,25	59.688,25	59.688,25	59.688,25	59.688,25	59.688,25	86.361,35	783.220,00

MATERIAL DE CONSUMO	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	TOTAL
Material Pedagógico				700,00	300,00	300,00	600,00	500,00	300,00	600,00	500,00	600,00	5.000,00
Material Esportivo				200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Material Extracurricular				108,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	588,00
Impresso Mat. Expediente	160,00	180,00	200,00	170,00	200,00	170,00	200,00	170,00	200,00	170,00	200,00	140,00	2.160,00
Material Bem Indovis	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.100,00
Gás (GLP)			800,00		800,00		800,00		800,00		800,00		4.000,00
Higiene e Limpeza	300,00	300,00	600,00	400,00	400,00	400,00	300,00	600,00	400,00	400,00	400,00	400,00	5.100,00
Fogão para Veículos			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
TOTAL PESSOAL	1.060,00	1.080,00	2.400,00	2.378,00	2.860,00	2.030,00	2.960,00	2.230,00	2.860,00	2.130,00	2.860,00	2.100,00	26.948,00

SERVIÇO DE TERCEIROS	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	TOTAL
Manut. de Bens Imóveis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Manut. de Equipamentos	160,00	160,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.820,00
Manutenção de Veículos	300,00	300,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	4.280,00
Seguros + Licenciamento Veículos	170,00	170,00	270,00	270,00	396,00	270,00	270,00	270,00	396,00	270,00	270,00	270,00	3.292,00
TOTAL PESSOAL	930,00	930,00	1.080,00	1.080,00	1.206,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.206,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	12.912,00
TOTAL MENSAL	60.728,25	87.421,30	78.683,10	63.146,25	63.754,25	62.798,25	63.728,25	62.998,25	63.754,25	62.898,25	63.628,25	89.541,35	823.080,00

Itapetininga, 28 outubro de 2020


Alexandre Leine de Oliveira
Presidente APAE - Itapetininga


William Elias Leffmann
1º Diretor Executivo - APAE Itapetininga